



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº28/2024  
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 83, de 23 de fevereiro de 2024, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

**Interessado:** **Município de Águas Frias**  
**Órgãos Interessados:**  
**Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**  
**Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias**

**Tipo de julgamento:** **Maior lance – Unitário (por item)**

**Objeto:** **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº1.387/2024, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

**DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**Período de recebimento dos lances** **Das 10:00h do dia 18 de março de 2024 até às 10:00 do dia 11 de abril de 2024, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda ([www.eckertleiloes.com.br](http://www.eckertleiloes.com.br)) e Superbid Exchange ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)).**  
[...] Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.

**Sessão de Disputa de Preços (lances)** **11 de abril de 2024 às 10:00 horas, através das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda ([www.eckertleiloes.com.br](http://www.eckertleiloes.com.br)) e Superbid Exchange ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)).**



**Local** Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site do Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda ([www.eckertleiloes.com.br](http://www.eckertleiloes.com.br)) e Superbid Exchange ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)).

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em **contato por meio dos telefones 49 3332 0019** ou por e-mail **licitacoes@aguasfrias.sc.gov.br**, com o **Departamento de Licitações do Município de Águas Frias - SC**.

## 1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Sete de Setembro, nº512, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal (a) **Sr. (a) LUIZ JOSÉ DAGA**, torna público, através do **Leiloeiro (a)**, servidor municipal **Sr. (a) Cristiane Rottava Busatto**, nomeado pela **Decreto 84/2024**, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorado pela empresa **Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda**, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme **Contrato nº 173/2022 (Contrato de Aditivo nº138/2023) e Decreto nº83/2024**.

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial do Município de Santa Catarina (DOM/SC), no sítio eletrônico do Município de Águas Frias ([www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br)), em jornal de grande circulação diária, **no Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda ([www.eckertleiloes.com.br](http://www.eckertleiloes.com.br)) e da Superbid Exchange ([www.superbid.net](http://www.superbid.net))**.

1.3. O leilão será cometido por servidor designado pela autoridade competente da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 31, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**1.4. O presente certame fora baseado em Estudo Técnico Preliminar (ETP) Anexo I e no Termo de Referência (TR) Anexo II.**

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.



2.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

### 3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

3.1. Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, reservando-se ao Município de Águas Frias - SC, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do servidor municipal designado.

3.2. As fotos divulgadas nas plataformas contratadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

3.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Município de Águas Frias - SC e a Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda. e a Superbid Exchange por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.4. Quando se tratar de lotes de sucata, materiais de informática e ferro velho, os bens constantes em cada lote serão apreçados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

3.5. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados no **dia 01 ao dia 05 e do dia 08 ao dia 10 do mês de abril do ano de 2024 das 07h 30min até às 11:00 horas e das 13:00h até às 16:00 horas.**

3.6. Os interessados deverão entrar em contato com o responsável **Sr. (a) CEZAR GOLLO** para agendamento de visitação no Município de Águas Frias-SC, pelo **telefone (49) 98806 5454** com **antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.**

3.7. Os bens móveis a serem alienados se encontram no endereço **Rua Lodovino Palombit nº 421, Bairro centro, na garagem da Secretaria Municipal de infraestrutura** no Município de Águas Frias-SC.

3.8. Os imóveis serão vendidos *ad corpus*, sendo que as áreas mencionadas no Edital e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço, complemento de área, eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos dos imóveis, por eventual divergência entre o que consta da descrição dos imóveis e a realidade existente.

3.9. Caberá exclusivamente ao interessado a responsabilidade de conferir quaisquer informações disponibilizadas na descrição do imóvel, principalmente quando houver a



informação de que as mesmas se referem a dados extraídos de laudos de avaliação realizados por empresas terceirizadas, considerando que estas informações não constam na matrícula do imóvel, não podendo, portanto, arguir qualquer responsabilização ao Município de Águas Frias-SC por eventual omissão nas informações descritas.

3.10. O arrematante adquire os imóveis no estado de conservação em que se encontram e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, características e localização, nada tendo a reclamar a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Eventual mapa de localização disponibilizado na descrição do item, pode não refletir o local exato do imóvel, cabendo aos interessados a confirmação da localização pessoalmente. Não serão aceitas reclamações referentes a divergências entre o mapa e a localização real do imóvel.

3.11. É de responsabilidade do proponente visitar os locais indicados nesta licitação e obter todas as informações que achar necessárias.

3.12. O arrematante deverá se cientificar previamente das restrições impostas aos imóveis pelas legislações municipal, estadual e federal, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, preservação ambiental, saneamento, situação enfiteutica, servidões de qualquer natureza e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio ou imposições dos loteamentos, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação, não sendo o Município de Águas Frias-SC responsável por qualquer levantamento ou providências neste sentido.

3.13. Os imóveis serão vendidos na situação fiscal em que se encontram perante os órgãos públicos, sendo obrigação do arrematante promover as regularizações de qualquer natureza que se fizerem necessárias e cumprir, sob suas exclusivas expensas, todas as exigências de Cartórios ou de Repartições Públicas, inclusive previdenciárias, que tenham por objeto a regularização dos imóveis.

3.14. O Município de Águas Frias-SC não responde por débitos não apurados junto ao INSS dos imóveis com construção em andamento (construção ou reforma) não averbada no Registro de Imóveis competente, bem como por quaisquer outros ônus, providências ou encargos.

3.15. O Município de Águas Frias-SC é responsável pela evicção de direito com relação aos imóveis a serem apregoados.



3.16. É de responsabilidade dos interessados em arrematar os bens imóveis leiloados a obtenção das certidões em nome do Município de Águas Frias-SC e da situação dos imóveis junto aos órgãos públicos competentes. A matrícula dos imóveis poderá ser consultada na descrição do item. Nos casos em que a matrícula disponibilizada esteja desatualizada, caberá exclusivamente ao interessado a obtenção da matrícula atualizada.

#### 4. DOS LANCES

4.1. Os lances poderão ser ofertados através dos **portais eletrônicos [www.eckertleilões.com.br](http://www.eckertleilões.com.br) e [www.superbid.net](http://www.superbid.net).**

4.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis.

4.3. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

4.4. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

4.5. Caso algum lance seja recebido nos **03 (três) últimos minutos** do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a **03 (três) minutos** do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos **03 (três) minutos**, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

4.6. O servidor municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Águas Frias-SC, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.

4.7. O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de Águas Frias-SC para a venda do bem.

4.7.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma contratada (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

4.8. O usuário poderá programar **lances automáticos**, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.

4.8.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

4.9. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

4.10. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento das plataformas contratadas.





4.11. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

4.12. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

4.13. A Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda e a Superbid Exchange poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis nelas.

## 5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, no **prazo de 3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- juízo das propostas;
- ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- anulação ou revogação da licitação.

5.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

5.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 5.1. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- a apreciação dar-se-á em fase única.

5.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento dos autos.

5.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

5.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

5.7. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados através do endereço eletrônico [licitacoes@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:licitacoes@aguasfrias.sc.gov.br)

5.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no site do Município de Águas Frias-SC, juntamente com o Edital já publicado ([www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br)).

5.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.



5.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no site do Município de Águas Frias-SC, que será atualizado a cada nova etapa do certame.

## 6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

6.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à Comissão de Leilão em **até 3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

6.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados no endereço eletrônico [licitacoes@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:licitacoes@aguasfrias.sc.gov.br).

6.3. O horário limite para recebimento das impugnações é **às 23h59min**.

6.4. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

6.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

6.6. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.

6.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através site do Município de Águas Frias-SC, juntamente com o Edital já publicado ([www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br)).

## 7. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

7.1. O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

7.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- adjudicar o objeto e homologar a licitação.



7.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

7.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

7.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

7.6. O Município de Águas Frias/SC, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

8.1.1. Ficam a encargo do arrematante, as desocupações do imóvel, reformas que ocasionem alteração nas quantidades ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso.

8.6 eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

8.2. Após **07 (sete) dias úteis** a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), com exceção dos veículos, será (ão) disponibilizado(s) pelo Águas Frias-SC, para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

8.3. Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Águas Frias-SC, cujo contato será oportunamente informado.

8.4. No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Águas Frias-SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

8.5. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).





8.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Águas Frias-SC, constante do bem arrematado.

8.7. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Águas Frias-SC, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Águas Frias-SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

8.8. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá (ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns).

#### 8.9. DOS VEÍCULOS:

8.9.1. Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão.

8.9.2. Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Águas Frias-SC, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

8.9.3.1. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

8.9.4. Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Águas Frias-SC, cujo contato será oportunamente informado.

8.9.5. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/ dia por caminhão arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns) e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.



8.9.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

8.10. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Águas Frias/SC, constante do bem arrematado, imediatamente após a retirada do veículo, sendo vedada a circulação com qualquer identificação do Município de Águas Frias;

8.11. A Arrematante autoriza o Município de Águas Frias, aqui denominado CONTROLADOR, a dispor dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018

8.12. Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo II, Termo de Referência do Edital.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

9.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

9.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

9.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

9.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

9.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

## **10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1. Após a declaração do vencedor, o Leiloeiro certificará o pagamento, na forma prevista no edital, o qual poderá ser realizado parceladamente na alienação de imóveis, desde que haja previsão em lei ou regulamento municipal.

10.2. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

	<p>Estado de Santa Catarina <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b> Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02</p> <p>Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	--

10.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10.2., o Leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:

10.3.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;

10.3.2. Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10.4. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua **Conta Digital Superbid Pay** em até **03 (três) dias úteis** a contar do encerramento do leilão.

10.4.1. O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).

10.4.2. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.

10.4.3. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).

10.4.4. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).

10.4.5. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” da Superbid Exchange, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

10.5. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.

10.6. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

10.7. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de Águas Frias-SC, a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

**10.8. Os arrematantes deverão pagar à empresa “Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA” o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado), conforme disciplinado no contrato de prestação de serviços nº 173/2022, celebrado entre a empresa Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA e o Município de Águas Frias-SC.**

10.9. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de **03 (três) dias úteis**, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.



## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

### 11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do objeto contratado/arrematado;
- b) dar causa à inexecução parcial objeto contratado/arrematado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do objeto contratado;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

### 11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 12.1. deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do objeto licitado/arrematado, mais o valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado devido a empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, conforme previsto no item 10.8.
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 11.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

11.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 do presente Edital.

11.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

11.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da





pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13709/18.

11.7. O licitante vencedor estará sujeito também:

**I - à perda de caução, se houver, em favor da Administração Pública Municipal.**

11.8. Revertendo o bem a novo leilão, não será admitida a participação do licitante vencedor, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.

11.9. Além das multas já disciplinadas nos itens acima, o arrematante/comprador responderá também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

11.10 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste edital, o usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais.

12.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.3. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.4. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital.

12.5. Correrão por conta e risco da adjudicatária todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

12.6. Os licitantes responderão pela veracidade dos dados e declarações por elas fornecidas, sob as penas da lei.

12.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão.

12.8. A apresentação da proposta implicará a aceitação das regras do presente edital por parte do licitante.

12.9. Os interessados deverão estudar minuciosamente este edital e seus anexos, além de todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes,





informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

12.10. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

12.11. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

12.12. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Águas Frias-SC,, na interpretação das cláusulas do presente edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Coronel Freitas - SC para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.13. O resultado desta licitação será lavrado em ata eletrônica, a qual ficará disponível no sítio eletrônico do Município de Águas Frias-SC ([www.quasfrias.sc.gov.br](http://www.quasfrias.sc.gov.br)).

12.14. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

### **13. DOS ANEXOS**

13.1. Fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
- b) Anexo II – Relação dos itens, Termo de Referência do Edital
- c) Anexo III – Minuta da Carta de Arrematação.

Águas Frias-SC, 15 de março de 2024

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Jhonas Pezzini**  
**OAB/SC 33678**  
**Assessor Jurídico**

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>          Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02</p> <p>Rua Sete de Setembro, 512 – Centro          Águas Frias – SC, CEP 89.843-000          Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
--	--

### ANEXO I

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº10/2024

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

#### ELEMENTOS

<b>1.</b>	<p><b>Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.</b></p> <p>Considerando que os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno, serão alienados em conformidade com a legislação aplicável a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública, indispensável a avaliação prévia;</p> <p>Considerando que a administração deve atender o interesse público de modo eficiente, não pode ela se valer de bens desgastados, e obsoletos, cujo desempenho seja aquém daquele que é esperado para atender a população. Se faz necessária a formulação deste Estudo Técnico Preliminar.</p>
<b>2.</b>	<p><b>Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração</b></p> <p>O Município não possui Plano de Contratação anual</p>

	<p>Estado de Santa Catarina <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b> Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b></p> <p>Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
--	---

<b>3.</b>	<b>Requisitos da contratação</b> <p>3.1. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS, sendo que o usuário será responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.</p> <p>3.2. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.</p> <p>3.3. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.</p> <p>3.4. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.</p> <p>3.5. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.</p>
<b>4.</b>	<b>Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.</b> <p>Os bens apregoados são os relacionados abaixo:</p>

	Estado de Santa Catarina <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b> Departamento de Licitação
	CNPJ: 95.990.180/0001-02  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019

	VEÍCULO	ANO	TIPO	PLACA	LANCE MINIMO
	RANDON RD 406	2010	Retroescavadeira	NÃO POSSUI	R\$ 85.000,00
	CHEVROLET PRISMA 1.4	2010	Passeio	MIE-3J04	R\$ 6.000,00
	VW VOYAGE 1.6 CONF.	2013	Passeio	MJO-4972	R\$ 15.000,00
	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6 DUAL	2014	Passeio	MLD-0386	R\$ 20.000,00
	IVECO 70C17	2012	Ônibus Escolar	MKW-4976	R\$ 32.000,00
	FIAT DUCATO 2.3 CURTA, TETO ALTO	2013	Ambulância	MKE-1747	R\$ 55.000,00
	GM COBALT 1.8 LTZ AUTOMÁTICO	2018	Passeio	QIK 3750	R\$ 41.297,00
5.	<p><b>Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.</b></p> <p>A Administração Pública adquire bens permanentes (móveis, equipamentos, veículos, etc.) que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades e/ou na prestação de serviços públicos à sociedade. Com o decurso do tempo, tais bens podem deixar de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se “inservíveis”, denominação genérica atribuída aos bens ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.</p> <p>Por não servirem mais à finalidade para a qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio do órgão possuidor,</p>				

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>          Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02</p> <p>Rua Sete de Setembro, 512 – Centro          Águas Frias – SC, CEP 89.843-000          Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
--	--

devendo, portanto, ser retirados do patrimônio público, isto é, realizar o desfazimento desses bens. A opção pela alienação dos bens na modalidade de leilão eletrônico se dá pelo fato de tratar-se de procedimento legal e célere, sem maiores obstáculos burocráticos existentes em outros procedimentos, constituindo-se na melhor forma para atingir-se o objetivo proposto e o interesse público

**6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**

Abaixo consta a relação dos bens a serem alienados e respectivos valores, atribuídos pela Comissão Municipal de valores por meio de ata:

VEÍCULO	ANO	TIPO	PLACA	LANCE MINIMO
VW VOYAGE 1.6 CONF.	2013	Passeio	MJO-4972	R\$ 15.000,00
CHEVROLET PRISMA 1.4	2010	Passeio	MIE-3J04	R\$ 6.000,00
FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6 DUAL	2014	Passeio	MLD-0386	R\$ 20.000,00
FIAT DUCATO 2.3 CURTA, TETO ALTO	2013	Ambulância	MKE-1747	R\$ 55.000,00
ÔNIBUS IVECO 70C17	2012	Ônibus Escolar	MKW-4976	R\$ 32.000,00
RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406	2010	Retroescavadeira	NÃO POSSUI	R\$ 85.000,00



	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>          Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02</p> <p>Rua Sete de Setembro, 512 – Centro          Águas Frias – SC, CEP 89.843-000          Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
--	--

	VEÍCULO GM COBALT 1.8 LTZ AUTOMÁTICO	2018	Passeio	QIK 3750	R\$ 41.297,00
7.	<p><b>Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso</b></p> <p>7.1. O leilão será realizado eletronicamente via plataforma eletrônica, onde os interessados na participação da disputa dos itens do leilão deverão fazer um prévio cadastro. Durante o período de disponibilidade de lances do leilão, os arrematantes poderão realizar lances sucessivos diretamente na Plataforma de leilão eletrônica. Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, onde os interessados em arrematar os itens deverão realizar prévia avaliação do estado de conservação.</p> <p>7.2. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônica, em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão. A retirada do bem arrematado correrá por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.</p> <p>7.3. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Águas Frias/SC, cujo contato será oportunamente informado.</p> <p>7.4. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Águas Frias/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer</p>				

	<p>Estado de Santa Catarina <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b> Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b></p> <p>Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
--	---

irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

7.5. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Águas Frias/SC, constante do bem arrematado

7.6. Na retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Águas Frias - SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Águas Frias-SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada

7.7. Fica estabelecido que o bem deverá ser retirado em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da homologação, em horário de expediente (das 8h as 11h, das 13h as 17h) mediante apresentação dos documentos de quitação total.

7.8. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a transferência, retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

7.9. Os encargos tributários eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

7.10. Fica por conta do arrematante todas as despesas de registros e transferências.

7.11. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>          Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b></p> <p>Rua Sete de Setembro, 512 – Centro          Águas Frias – SC, CEP 89.843-000          Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
--	---

	<p>sejam os motivos alegados, inclusive vícios redibitórios.</p> <p>7.12. A simples oferta de valor (lance) implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.</p>
<p><b>8.</b></p>	<p><b>Justificativas para o parcelamento ou não da contratação</b></p> <p>Para facilitar o interesse de disputa do leilão, que contempla o maior lance ofertado por cada item, objetivando a maior vantajosidade para este ente público.</p>
<p><b>9.</b></p>	<p><b>Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.</b></p> <p>A utilização de plataforma eletrônica para realização do leilão promoverá a divulgação e participação de todo o Brasil, permitindo que pessoas físicas e jurídicas em qualquer lugar que estejam, conheçam os lotes virtualmente, ampliando assim a participação e a quantidade de lances e, conseqüentemente, a possibilidade do bem leiloado atingir maior valor de arrematação. Com os valores arrecadados com a alienação, a administração municipal poderá adquirir veículos novos, melhorando desta forma a frota disponível.</p>
<p><b>10.</b></p>	<p><b>Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.</b></p> <p>Não será necessário nenhum tipo de capacitação aos servidores fiscais do presente processo licitatório.</p>

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>          Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b></p> <p>Rua Sete de Setembro, 512 – Centro          Águas Frias – SC, CEP 89.843-000          Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
--	---

11.	<p>Contratações correlatas e/ou interdependentes</p> <p>A contratação correlata é Tomada de Preços Nº10/2.022 e CONTRATO Nº138/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNECERÁ RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VISANDO À PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS - SC no Município de Águas Frias – SC</p>
12.	<p>Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.</p> <p>Não há impactos ambientais nesta contratação.</p>
13.	<p>Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina</p> <p>A partir do estudo em questão foi possível verificar a problemática existente, qual seja: a necessidade de alienação de bens inservíveis para a administração municipal. A solução mais viável encontrada foi a elaboração de licitação no formato leilão de maior lance por item, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa ao município.</p>
<p>Águas Frias, 06 de março de 2024.</p>	

---

 LUIZ JOSÉ DAGA  
 PREFEITO MUNICIPAL

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>          Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02</p> <p>Rua Sete de Setembro, 512 – Centro          Águas Frias – SC, CEP 89.843-000          Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
--	--

**ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº17/2024**

<b>1 - Secretaria/Órgão</b>	Município de Águas Frias/SC			
	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.			
<b>2 - Descrição do Objeto</b>	Alienação de Bens Móveis Inservíveis do Município de Águas Frias, de acordo com a Lei Nº1.387/2024			
<b>VEÍCULO</b>	<b>ANO</b>	<b>TIPO</b>	<b>PLACA</b>	<b>LANÇE MINIMO</b>
VW VOYAGE 1.6 CONF.	2013	Passeio	MJO-4972	R\$ 15.000,00
CHEVROLET PRISMA 1.4	2010	Passeio	MIE-3J04	R\$ 6.000,00
FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6 DUAL	2014	Passeio	MLD-0386	R\$ 20.000,00
FIAT DUCATO 2.3 CURTA, TETO ALTO	2013	Ambulância	MKE-1747	R\$ 55.000,00
ÔNIBUS IVECO 70C17	2012	Ônibus Escolar	MKW-4976	R\$ 32.000,00
RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406	2010	Retroescavadeira	NÃO POSSUI	R\$ 85.000,00



	Estado de Santa Catarina <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b> Departamento de Licitação
	CNPJ: 95.990.180/0001-02  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019

VEÍCULO GM COBALT 1.8 LTZ AUTOMÁTICO	2018	Passeio	QIK 3750	R\$ 41.297,00
Observação: A descrição detalhada dos itens estão em Anexo a esse Termo de Referência				
TOTAL			R\$ 254.297,00	
<b>3 - Modalidade de Licitação</b>	A Alienação dos bens móveis ocorrerá pela modalidade licitatória denominada <b>LEILÃO</b> .			
<b>4 - Estimativa de Valor</b>	R\$ 254.297,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil com duzentos e noventa e sete reais)			
<b>5 - Dotação Orçamentária</b>				
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição	
XXXXXXXXX	XXXX	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	
<b>6 - Vigência</b>	A vigência da referida licitação será de 12 meses após a assinatura do contrato.			
<b>Prorrogação</b>	O prazo de vigência do contrato será de 12 meses após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que seja			

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>          Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b></p> <p>Rua Sete de Setembro, 512 – Centro          Águas Frias – SC, CEP 89.843-000          Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
--	---

	<p>atendida a legislação.</p>
<p><b>Estudo Técnico Preliminar</b></p>	<p>Relacionado ao Estudo Técnico Preliminar em anexo a este termo de referência.</p>
<p><b>7 - Justificativa</b></p>	<p>Os bens a serem licitados são inservíveis e não possuem mais utilidade ao Poder Público. Tem por objetivo proporcionar melhoria na qualidade da frota Municipal, tendo em vista que os referidos bens têm custos de manutenção elevados devido ao seu tempo de uso, uma vez que os recursos serão aplicados para a aquisição de novos bens, resultando em redução de despesas com manutenção por parte do Município.</p> <p>Os recursos advindos da presente alienação serão depositados em conta específica e é vedada a aplicação no financiamento de despesas correntes, na forma da lei de responsabilidade fiscal. Portanto a futura venda se concretizada, possibilitará ao Município realizar investimentos públicos para melhor atender a comunidade, obedecendo, assim, o disposto no art. 44 da Lei Complementar 101/2000 e consubstanciado ao atendimento do interesse público.</p>
<p><b>8 - Descrição da solução</b></p>	<p>8.1. O leilão será realizado eletronicamente via plataforma eletrônica, onde os interessados na participação da disputa dos itens do leilão deverão fazer um prévio cadastro. Durante o período de disponibilidade de lances do leilão, os arrematantes</p>

	<p>Estado de Santa Catarina <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b> Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b></p> <p>Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
--	---

poderão realizar lances sucessivos diretamente na Plataforma de leilão eletrônica. Os itens serão leiloados no estado em que se encontram, onde os interessados em arrematar os itens deverão realizar previa avaliação do estado de conservação.

8.2. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônico, em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão. A retirada do bem arrematado ocorrerá por conta do arrematante, inclusa as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

8.3. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Águas Frias/SC, cujo contato será oportunamente informado.

8.4. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s)referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Águas Frias/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

8.5. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Águas Frias/SC, constante no bem

	<p>Estado de Santa Catarina <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b> Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b></p> <p>Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
--	---

arrematado

8.6. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Águas Frias - SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Águas Frias-SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada

8.7. Fica estabelecido que o bem deverá ser retirado em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da homologação, em horário de expediente (das 8h as 11h, das 13h as 17h) mediante apresentação dos documentos de quitação total.

8.8. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a transferência, retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

8.9. Os encargos tributários eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

8.10. Fica por conta do arrematante todas as despesas de registros e transferências.

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>          Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02</p> <p>Rua Sete de Setembro, 512 – Centro          Águas Frias – SC, CEP 89.843-000          Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
--	--

	<p>8.11. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados, inclusive vícios redibitórios.</p> <p>8.12. A simples oferta de valor (lance) implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste termo de referência.</p>
<p><b>9 - Prazo e Local de Entrega ou Execução</b></p>	
<p><b>9.1 - Prazo</b></p>	<p><b>9.1.1.</b> O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônica, em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão. A retirada do bem arrematado correrá por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.</p> <p>9.1.2. Os arrematantes terão 15 (quinze) dias a contar da data da homologação para remoção dos itens arrematados.</p>
<p><b>9.2 - Local</b></p>	<p>9.2.1. Os arrematantes deverão retirar os itens leiloados no perímetro do município de Águas Frias/SC.</p>

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>          Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02</p> <p>Rua Sete de Setembro, 512 – Centro          Águas Frias – SC, CEP 89.843-000          Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
--	--

<b>10 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento</b>	
<b>10.1 - Forma de Solicitação</b>	Os arrematantes poderão solicitar agendar a retirada dos itens diretamente a secretaria de administração do município de Águas Frias/SC. Apresentando toda a documentação probatória do pagamento da arrematação.
<b>10.2 - Forma e cronograma de Entrega e ou Execução</b>	<p>10.2.1. Os arrematantes terão 15 (quinze) dias a contar da data da homologação para remoção dos itens arrematados.</p> <p>10.2.2. Os arrematantes deverão realizar prévio agendamento da retirada dos itens diretamente com município de Águas Frias/SC. Apresentando toda a documentação probatória do pagamento de todos os custos da arrematação</p> <p>10.2.6. Os arrematantes terão 15 (quinze) dias a contar da data da homologação para remoção dos itens arrematados.</p>
<b>10.3 - Condições de Recebimento</b>	<p>10.3.1. Os bens alienados somente serão entregues ao arrematante, desde que seja realizada a apresentação de toda a documentação solicitada e realizado o pagamento de todas as custas do bem leiloado e do leiloeiro.</p> <p>10.3.2. A retirada do bem arrematado correrá por conta do arrematante, as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.</p>



	<p>Estado de Santa Catarina <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b> Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b></p> <p>Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
--	---

5.3. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Águas Frias/SC, cujo contato será oportunamente informado.

10.3.3. O arrematante deverá arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.3.4. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Águas Frias/SC, constante do bem arrematado.

10.3.5. Na retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Águas Frias - SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Águas Frias-SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

10.3.6. Todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com transporte/deslocamento, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>          Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02</p> <p>Rua Sete de Setembro, 512 – Centro          Águas Frias – SC, CEP 89.843-000          Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
--	--

<b>11 - Proposta</b>	A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como lances abaixo do mínimo estipulado/lance atual serão desclassificadas.
<b>12 – Critériode Julgamento</b>	Maior Lance por item.
<b>13 - Habilitação</b>	O leilão não exigirá registro cadastral prévio e não terá fase de habilitação.
<b>14 - Condições de Pagamento</b>	<p>14.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônica, em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.</p> <p>14.2. Após a efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à empresa “ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA,”, detentora do CONTRATO Nº138/2023, celebrado entre a ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, e o Município de Águas Frias-SC, o(s) bem (ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Águas Frias/SC, para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.</p>

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>          Departamento de Licitação</p> <p>CNPJ: 95.990.180/0001-02</p> <p>Rua Sete de Setembro, 512 – Centro          Águas Frias – SC, CEP 89.843-000          Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
--	--

	<p>7.3. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.</p> <p>7.3 Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque, ou via PIX</p>
<p><b>15 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)</b></p>	<p>Os bens arrematados não terão garantia por qualquer defeito ou vício, mesmo que ocultos.</p>
<p><b>16 - Obrigações da Arrematante</b></p>	<p>a) Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).</p> <p>b) Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), com exceção dos veículos, será (ão) disponibilizado(s) pelo Águas Frias-SC, <b>para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.</b></p> <p>c) Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Águas Frias-SC, cujo contato será oportunamente informado.</p> <p>d) No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou</p>

	<p>Estado de Santa Catarina <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b> Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b></p> <p>Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
--	---

irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Águas Frias-SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

e) Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).

f) O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Águas Frias-SC, constante do bem arrematado.

g) Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Águas Frias-SC, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Águas Frias-SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

g) **Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada**, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá (ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns).

h). DOS VEÍCULOS:

- Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão.
- Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Águas Frias-SC, **para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto**

	<p>Estado de Santa Catarina <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b> Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b></p> <p>Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
--	---

**Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.**

- A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.
- Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Águas Frias-SC, cujo contato será oportunamente informado.
- Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/ dia por caminhão arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns) e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.
- Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.
- Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não têm qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s);
- i) O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Águas Frias/SC, constante do bem arrematado;
- j) É de responsabilidade do proponente visitar os locais indicados nesta licitação e obter todas as informações que achar necessárias;

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>          Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b></p> <p>Rua Sete de Setembro, 512 – Centro          Águas Frias – SC, CEP 89.843-000          Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
--	---

<p><b>17 - Obrigações</b></p> <p><b>Da Contratante</b></p>	<p>a) Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.</p> <p>b) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.</p> <p>c) Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.</p> <p>d) Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.</p> <p>e) A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.</p>
<p><b>18- Da Amostra</b></p>	<p>Não há necessidade de apresentação de amostra</p>
<p><b>19 -Da fiscalização</b></p>	<p>Não será necessário nenhum tipo de capacitação de servidores para o desempenho da fiscalização do leilão.</p> <p>A fiscalização será através do fiscal de contrato, acompanhando a execução do leilão e os relatórios apresentados pela contratada.</p>
<p><b>20 - Estimativa de gasto</b></p>	<p>Os lances iniciais dos objetos foram definidos pela comissão de avaliação de bens do município, nomeada pelo decreto</p>



	Estado de Santa Catarina <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b> Departamento de Licitação
	CNPJ: 95.990.180/0001-02  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019

<b>e memória de calculo</b>	216/2023. Por meio de ata de avaliação.				
	<b>VEÍCULO</b>	<b>ANO</b>	<b>TIPO</b>	<b>PLACA</b>	<b>LANCE MINIMO</b>
	VW VOYAGE 1.6 CONF.	2013	Passeio	MJO-4972	R\$ 15.000,00
	CHEVROLET PRISMA 1.4	2010	Passeio	MIE-3J04	R\$ 6.000,00
	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6 DUAL	2014	Passeio	MLD-0386	R\$ 20.000,00
	FIAT DUCATO 2.3 CURTA, TETO ALTO	2013	Ambulância	MKE-1747	R\$ 55.000,00
	IVECO 70C17	2012	Ônibus Escolar	MKW-4976	R\$ 32.000,00
	RANDON RD 406	2010	Retroescavadeira	NÃO POSSUI	R\$ 85.000,00
	GM COBALT 1.8 LTZ AUTOMÁTICO	2018	Passeio	QIK 3750	R\$ 41.297,00
<b>21.1 Gestor do Contrato</b>					
<b>Nome</b>		<b>Cargo</b>		<b>Matrícula</b>	
Dionei da Rosa em conformidade com o Decreto Municipal nº92/2023		Técnico de Contratos e Convênios		901	

	Estado de Santa Catarina <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b> Departamento de Licitação
	CNPJ: 95.990.180/0001-02  Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019

21.2 Fiscais do Contrato	
Nome	Cargo
Jandir Cristolfi Panis	Secretário de Agricultura
Matrícula	1212
22 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 14.1333/2022 de 01 de abril de 2021 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da datada comunicação do ato, pela autoridade competente.
23 - Condições Gerais	A CONTRATANTE realizará a entrega dos itens no estado em que se encontram, sem fornecimento de garantia, mesmo que por defeitos ou vícios ocultos.

Águas Frias - SC, 06 de Março de 2024

---

LUIZ JOSÉ DAGA  
 PREFEITO MUNICIPAL



## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva. Dessa forma, nos termos do 6º XXIII da Lei 14.133/2021, aprovo o presente Termo de Referência.

Determino ao Setor de Licitações/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados

Águas Frias – SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

---

LUIZ JOSÉ DAGA  
PREFEITO MUNICIPAL

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>          Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b></p> <p>Rua Sete de Setembro, 512 – Centro          Águas Frias – SC, CEP 89.843-000          Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
--	---

### DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R\$15.000,00	VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 COMFORTL ANO 2012/2013 PLACA FINAL 2 (SC)  <b>PATRIMÔNIO Nº3022</b>	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: VOYAGE 1.6 COMFORTL PLACA FINAL: 2 (SC) ANO FAB/MODELO: 2012/2013 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 420.000 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA PORTAS: 4  ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM  CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR/PIQUES DE PEDRA LATARIA: REGULAR

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>          Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b></p> <p>Rua Sete de Setembro, 512 – Centro          Águas Frias – SC, CEP 89.843-000          Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
--	---

		<p>TAPEÇARIA: REGULAR/SUJA          PNEUS: REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES:          PARACHOQUE DIANTEIRO: DESLOCADO          FORAL ESQUERDO: FOSCO          FAROL DIREITO: FOSCO          PARACHOQUE TRASEIRO: RISCADO          LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: RALADO/AMASSADO          BANCO DIANTEIRO DIREITO: RASGADO          BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO          FORRAÇÃO PORTA TRASEIRA DIREITA: AVARIADO/RASGADO          FORRAÇÃO PORTA TRASEIRA ESQUERDA: AVARIADO/RASGADO          VOLANTE: DESGASTADO          PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES          PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE          APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS          Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.          Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito relativos ao(s) veículo(s) apregado(s), ainda que anteriores à data do leilão.          Débitos de IPVA relativos do período por conta do arrematante comprador, mesmo que anteriores a data do leilão.          Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
2	R\$6.000,00	<p>GM PRISMA JOY ANO 2010/2010          PLACA FINAL 4 (SC)  <b>PATRIMÔNIO Nº4244</b></p> <p>MARCA: GM          MODELO: PRISMA JOY          PLACA FINAL: 4 (SC)          ANO FAB/MODELO: 2010/2010          DÉBITOS: NADA CONSTA</p>



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  
Fone/Fax (49) 3332-0019

KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADO  
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA  
COR: BRANCA  
PORTAS: 4

ACESSÓRIOS:  
CÂMBIO: MANUAL  
DIREÇÃO: MECÂNICA  
AR CONDICIONADO: NÃO  
VIDROS: MANUAIS  
RODAS: FERRO  
BANCOS: TECIDO  
APARELHO DE SOM: NÃO

CONDIÇÕES GERAIS:  
MOTOR: FUNCIONANDO  
PINTURA: RUIM/FOSCA/PINTURA DESCASCANDO  
LATARIA: RUIM/AMASSADA/BATIDA  
TAPEÇARIA: RUIM/SUJA  
PNEUS: REGULARES

OBSERVAÇÕES:  
PARABRISA: RISCADO/TRINCADO  
CAPÔ: AMASSADO/BATIDO  
PARACHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/AVARIADO  
FAROL ESQUERDO: DEFLETOR AVARIADO  
FAROL DIREITO: FOSCO  
PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: FOSCO/PINTURA DESCASCANDO  
PORTA TRASEIRA DIREITA: BATIDA/AVARIADA  
LATERAL TRASEIRA DIREITA: AMASSADA/RALADA  
LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA



	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>          Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b></p> <p>Rua Sete de Setembro, 512 – Centro          Águas Frias – SC, CEP 89.843-000          Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
--	---

			<p>CAPÔ TRASEIRO: RISCADO          PARACHOQUE TRASEIRO: AMASSADA/RISCADA/RALADA          LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA          PORTA TRASEIRA ESQUERDA: AMASSADA/RISCADA          PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: FOSCO/PINTURA DESCASCANDO          BANCO DIANTEIRO DIREITO: FURADO          BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: DESGASTADO          PAINEL INSTRUMENTOS: RISCADO          FORRAÇÃO PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: AVARIADA/QUEBRADA          VOLANTE: DESGASTADO          FALATA MAÇANETA DO VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO          CAIXA DE AR ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO          2 FRISOS DE ACABAMENTO DO TETO AVARIADOS          PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES          PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE          APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS          Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.          Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito relativos ao(s) veículo(s) apregado(s), ainda que anteriores à data do leilão.          Débitos de IPVA relativos do período por conta do arrematante comprador, mesmo que anteriores a data do leilão.          Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
3	R\$20.000,00	FIAT SIENA ESSENCE 1.6 ANO 2013/2014 PLACA FINAL 6 (SC)	MARCA: FIAT MODELO: SIENA ESSENCE 1.6 PLACA FINAL: 6 (SC) ANO FAB/MODELO: 2013/2014



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  
Fone/Fax (49) 3332-0019

**PATRIMÔNIO Nº3546**

DÉBITOS: NADA CONSTA

KM ACIMA DE: 162.600

COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

COR: BRANCA

PORTAS: 4

ACESSÓRIOS:

CÂMBIO: AUTOMÁTIZADO

DIREÇÃO: HIDRÁULICA

AR CONDICIONADO: SIM

VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MANUAIS

RODAS: LIGA LEVE

BANCOS: TECIDO

APARELHO DE SOM: SIM

CONDIÇÕES GERAIS:

MOTOR: FUNCIONANDO

PINTURA: REGULAR/PIQUES DE PEDRA

LATARIA: REGULAR

TAPEÇARIA: REGULAR

PNEUS: REGULARES

OBSERVAÇÕES:

CAPÔ: PIQUES DE PEDRA

FAROL: FOSCO

FAROL DIREITO: FOSCO

LATERAL TRASEIRA DIREITA: PINTURA DESCASCANDO

CAPÔ TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO

PARACHOQUE TRASEIRO: RISCADO/RALADO

LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA/RALADA

VOLANTE: DESGASTADO



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  
Fone/Fax (49) 3332-0019

			<p>VEÍCULO FUNCIONANDO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito relativos ao(s) veículo(s) apregado(s), ainda que anteriores à data do leilão. Débitos de IPVA relativos do período por conta do arrematante comprador, mesmo que anteriores a data do leilão. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
4		<p>FIAT DUCATO MC TCA AMB 2012/2013 PLACA FINAL 7 (SC)</p> <p><b>PATRIMÔNIO Nº3129</b></p>	<p>MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MC TCA AMB PLACA FINAL: 7 (SC) ANO FAB/MODELO: 2012/2013 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 164.108 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 4</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM</p>
	R\$55.000,00		



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  
Fone/Fax (49) 3332-0019

CONDIÇÕES GERAIS:

MOTOR: FUNCIONANDO  
PINTURA: RUIM/PARCIALMENTE ADESIVADA  
LATARIA: REGULAR  
TAPEÇARIA: RUIM/RASGADA  
PNEUS: REGULARES

OBSERVAÇÕES:

CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/PEQUENO AMASSADO  
PARACHOQUE DIANTEIRO: RISCADO  
PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA  
PORTA TRASEIRA DIREITA: RISCADA  
LATERAL TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO/RISCADA  
PORTAS TRASEIRAS: PINTURA DESCASCANDO  
LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PINTURA DESCASCANDO/RISCADA  
PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PINTURA DESCASCANDO  
PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO/PIQUES DE PEDRA  
VOLANTE: DESGASTADO  
LATERAL TRASEIRA ESQUERDA PARTE SUPERIOR: AMASSADA  
TIPO DE CARROCERIA: AMBULÂNCIA  
TROCA E/OU REGULARIZAÇÃO DE CATEGORIA JUNTO AO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE COMPRADOR  
PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES  
PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE  
APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS

Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.

Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito relativos ao(s) veículo(s) apregado(s), ainda que anteriores à data do leilão.

Débitos de IPVA relativos do período por conta do arrematante comprador, mesmo que anteriores a data do leilão.

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>          Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b></p> <p>Rua Sete de Setembro, 512 – Centro          Águas Frias – SC, CEP 89.843-000          Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
--	---

			Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
5	R\$32.000,00	<p>ÔNIBUS URBANO IVECO CITYCLASS 70C17 ANO 2012/2013 PLACA FINAL 6 (SC)</p> <p><b>PATRIMÔNIO Nº4177</b></p>	<p>MARCA: IVECO          MODELO: CITYCLASS 70C17          PLACA FINAL: 4 (SC)          ANO FAB/MODELO:          DÉBITOS: NADA CONSTA          KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADO          COMBUSTÍVEL: DIESEL          COR: AMARELA          PORTAS: 1          TIPO: URBANO</p> <p>ACESSÓRIOS:          CÂMBIO: MANUAL          EIXOS: 2          BANCOS: TECIDO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS:          MOTOR: NÃO TESTADO/VEÍCULO AVARIADO          PINTURA: REGULAR/FOSCA          TAPEÇARIA: REGULAR/ALUMÍNIO          LATARIA: REGULAR          PNEUS: 4 RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES:          PARACHOQUE DIANTEIRO: RISCADO/TRINCADO          LATERAL DIREITA TRASEIRA: AMASSADA          LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA          LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA</p>

	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>          Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b></p> <p>Rua Sete de Setembro, 512 – Centro          Águas Frias – SC, CEP 89.843-000          Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
--	---

			<p>PARACHOQUE TRASEIRO: INFILTRAÇÃO/AMASSADO/QUEBRADO          LATERAL ESQUERDA: TRASEIRA/RISCADA          BANCOS: RASGADOS          BATERIA: FALTA          CAPÔ DIANTEIRO: TRINCADO          FALTAM 2 PNEUS TRASEIROS          FORRO DO TETO: INFILTRAÇÃO E AVARIAS  <b>MÓDULO AVARIADO (Central de módulo)</b>          PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES          PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE          APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS          Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.          Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), ainda que anteriores à data do leilão.          Débitos de IPVA relativos do período por conta do arrematante comprador, mesmo que anteriores a data do leilão.          Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
6	R\$85.000,00	<p>RETROSCAVADEIRA RANDON RD          406 ANO 2010</p> <p><b>PATRIMÔNIO Nº3505</b></p>	<p>MARCA: RANDON          MODELO: RD 406          ANO: 2010          SÉRIE: 9AD406AEEO0005237          HORÍMETRO: 11.200          CAPACIDADE: 7.100KG PESO OPERACIONAL</p> <p>ACESSÓRIOS:          IMPLEMENTOS: CONCHA DIANTEIRA E LANÇA TRASEIRA          TRAÇÃO: 4X4</p>



	<p>Estado de Santa Catarina  <b>MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS</b>          Departamento de Licitação</p> <p><b>CNPJ: 95.990.180/0001-02</b></p> <p>Rua Sete de Setembro, 512 – Centro          Águas Frias – SC, CEP 89.843-000          Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
--	---

			<p>CONDIÇÕES GERAIS:          MOTOR: FUNCIONANDO          PNEUS: 4 RUIN</p> <p>OBSERVAÇÕES:          BANCO: RASGADO          APRESENTA VAZAMENTOS NO PISTÃO DE GIRO          CAPÔ: RISCADO/AMASSADO          PARALAMAS TRASEIROS: QUEBRADOS          TOLDO DO TETO: QUEBRADO          PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES          APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS          Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.          Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
7	R\$41.297,00	CHEVROLET COBALT 1.8 LTZ ANO 2017/2018 PLACA FINAL (SC)  <b>PATRIMÔNIO Nº4147</b>	MARCA: CHEVROLET  MODELO: COBALT 18A LTZ  PLACA FINAL: 0 (SC)  ANO FAB/MODELO: 2017/2018  DÉBITOS: NADA CONSTA  KM ACIMA DE: 359.332



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  
Fone/Fax (49) 3332-0019

COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

COR: BRANCA

PORTAS: 4

ACESSÓRIOS:

CÂMBIO: AUTOMÁTICO

DIREÇÃO: HIDRÁULICA

AR CONDICIONADO: SIM

VIDROS: ELÉTRICOS

RODAS: LIGA LEVE/RISCADO

BANCOS: COURO/TECIDO

APARELHO DE SOM: SIM/ORIGINAL

CONDIÇÕES GERAIS:



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  
Fone/Fax (49) 3332-0019

MOTOR: FUNCIONANDO

PINTURA: REGULAR

LATARIA: REGULAR

TAPEÇARIA: BOM

PNEUS: REGULARES

OBSERVAÇÕES:

CAPÔ: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA

PARACHOQUE DIANTEIRO: RISCADO

PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA

RODA DIANTEIRA DIREITA: RISCADA

RODA TRASEIRA DIREITA: RISCADA

CAPÔ TRASEIRO: RISCADO

PARACHOQUE TRASEIRO: RISCADO



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  
Fone/Fax (49) 3332-0019

PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA

RODA DIANTEIRA ESQUERDA: RISCADA

RODA TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA

TETO: RISCADO

BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO

PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES

PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE

APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS

Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.

Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito relativos ao(s) veículo(s) apreçado(s), ainda que anteriores à data do leilão.

Débitos de IPVA relativos do período por conta do arrematante comprador, mesmo que anteriores a data do leilão.

Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  
Fone/Fax (49) 3332-0019

--	--	--	--



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  
Fone/Fax (49) 3332-0019

### ANEXO III

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2024 LEILÃO ELETRÔNICO Nº1/2024**

#### **MINUTA DA CARTA DE ARREMATACÃO**

No dia \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_ do ano de **2024** compareceram, de um lado o Município de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Sete de Setembro nº 512, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato, representado pelo **Sr. LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal**, doravante denominada **CONTRATANTE** e \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no **[CNPJ ou CPF]** sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada **ARREMATANTE**, tem entre si justo e acordado celebrar a presente carta de arrematação que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores vigentes, e preceitos do Edital de Licitação na Modalidade de Leilão nº1/2024 do Processo Licitatório nº28/2024, e pelas condições que estipulam a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Este contrato tem como origem o Processo Licitatório nº28/2024, instaurado pela CONTRATANTE, objetivando Alienação de Bens Móveis Inservíveis do Município De Águas Frias-SC, de acordo com a Lei Municipal 1.387/2024 conforme anexo II, Termo De Referência do Edital.

1.2. **O bem móvel xxxxxxxxx** em conformidade com edital do leilão inscrito como **lote [nº]**, fora arrematado pelo **Sr. (a) [nome do arrematante]**, inscrito no **CPF [nº]**, **RG [nº]**, residente no **[endereço, nº, bairro, cidade, estado e CEP nº]** pelo valor de **R\$xxxx**, em leilão público realizado na data supracitada, promovidos pela Leiloeira Administrativa e Comissão de Apoio, nomeados pelo Decreto nº84/2024 intermediado pela empresa **Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda.**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  
Fone/Fax (49) 3332-0019

1.3. Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de **Leilão nº1/2024**, bem como a proposta do arrematante.

1.4. Mediante retirada do lote o arrematante concorda com o estado do bem e não terá mais direito a reclamações e devoluções posteriores.

XXX – XX, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Nome:

**ARREMATANTE:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

**LEILOEIRO (A):**

\_\_\_\_\_  
Nome:

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

JHONAS PEZZINI  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/SC33678